



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16/2024

EDIVAL PEREIRA ROSA, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido que o servidor **JONAS EVERTON CATINI DA CUNHA**, matrícula nº **69**, ocupante do emprego público de **Analista Legislativo**, cumprirá sua jornada de trabalho das 08h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, com intervalo de intrajornada de 01 (uma) hora qual seja, das 11h30 às 12h30.

ARTIGO 2º - A redução do intervalo de intrajornada e a alteração do horário de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser alterados a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se o teor desta Portaria as partes interessadas.

Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2.024.


EDIVAL PEREIRA ROSA "PRETO"
PRESIDENTE


VINICIUS SAUDINO DE MORAES
1º SECRETÁRIO


ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 30 de abril de 2.024.


Rosângela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração